



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Requerimento 48/2017

Requer votos de congratulações com diploma alusivo a Doutora em Serviço Social Julia Antonieta Simões Felgar em homenagem ao trabalho desenvolvido na área da assistência social em nosso município à favor da população.

Requer votos de congratulações com diploma alusivo a Doutora em Serviço Social Julia Antonieta Simões Felgar, em homenagem ao trabalho desenvolvido na área da assistência social em nosso município à favor da população.

Justificativa

Considerando a formação da Dra. Julia Antonieta Simões Felgar:

Graduada no curso de Serviço Social em 1964, com aperfeiçoamento em Administração e Serviço Social em Maternidade da LBA e em Ontologia, Trabalho e História em Marx, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP.

Mestrado em Historia e Filosofia da Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Título Vítimas e Algozes: Uma produção de violência em 1994.

Doutorado em Serviço Social – O Envelhecimento como questão social, no ano de 1999, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP.

Pós-Doutorado em Educação na Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho, UNESP, São Paulo.

Atuação profissional: Inicialmente atuou como estagiária de S.S. Médico SP – Maternidade do SESC e Maternidade Leonor Mendes de Barros (LBA). Assistente Social concursada, também coordenadora do Centro Social José Loureiro SESC - Curitiba.

Quando veio residir em Cordeirópolis em 1975, dedicava-se como professora de Serviço Social e outras áreas, na Faculdade do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA. Em 1979 foi convidada pelo prefeito para dar a dinâmica necessária para as atividades da primeira creche municipal.

No período de 1979 a 1985 atuou como Assistente Social na função de Coordenadora da Creche Municipal, hoje Centro de Educação Infantil Lilia Thirion Vitti, onde foram desenvolvidos os seguintes projetos: Compra conjunta



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

(cooperativa de alimentos), padaria, horta comunitária, pesquisa e avaliação do desenvolvimento e das mudanças significativas na qualidade de vida das famílias componentes do complexo social da creche.

"Depoimento da Dra Julia Antonieta Simões Felgar, que a mesma sempre manteve e continuou mantendo a visão da "creche", ou centro educacional para as crianças como um aparato social, de apoio à classe trabalhadora, especialmente mulheres, quando o binômio Mãe e Filho significam um quadro único em que ambos necessitam-se reciprocamente e necessitam do apoio da "creche", inclusive como reais parceiros envolvidos integralmente com os técnicos da instituição. Tenha ela um caráter social e – e ela só tem – Tenha ela um caráter educacional (quase um pleonasmo da língua portuguesa), creches são imprescindíveis ao sistema social, político e econômico em que vivemos e que passou a existir no processo de industrialização, com a mão de obra feminina, em Cordeirópolis iniciou no período da indústria têxtil, que empregava em sua maioria mulheres".

Após o término desse projeto como profissional de Serviço Social, deixou o exercício da profissão, mantendo-se como orientadora de Trabalhos de Conclusão de Curso TCC'S, dando prosseguimento a carreira de docente que iniciou em 1966 em Curitiba e que perdura até hoje embora não seja mais na área de Serviço Social.

Considerando o exposto acima, dedicamos nossas congratulações e nossos parabéns a Dra Julia Antonieta Simões Felgar, pelo trabalho, pela coragem, pelo desenvolvimento do primeiro projeto de proteção a criança em nosso município, que envolvia as mães e a comunidade, garantindo cidadania e cujas crianças hoje são valorosos profissionais, pais de família, cidadãos que engrandecem nossa cidade.

Câmara Municipal de Cordeirópolis SP, 12 de maio de 2017.

Sandra Cristina dos Santos

Vereadora PT

Antonio Marcos da Silva

Vereador PT

PROTÓCOLO N°
00837/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 12/05/2017 HORA: 16:46

Autoria: Sandra Cristina dos Santos